



INDICAÇÃO Nº 11615/2023

Criação do Passaporte da Saúde da Pessoa Idosa no município de Jundiaí.

Considerando que após ouvir diversos apontamentos da população, organizamos uma reunião com algumas lideranças que acompanham ou mesmo vivenciam rotinas e atividades ligadas ao processo de envelhecimento, assim como seus desafios e particularidades;

Considerando que tivemos o privilégio de escutar essas pessoas, em sua maioria idosas, e discutimos a importância de incentivar um estilo de vida ativo com a promoção do bem-estar físico e mental dos idosos em nosso município, e que a partir desse rico encontro estamos montando uma comissão para tratar do envelhecimento saudável da população jundiaíense, partindo da perspectiva da própria comunidade;

Considerando que dentre várias ideias e apontamentos, surgiu uma que consideramos particularmente interessante, referente a emissão de um Passaporte da Saúde da Pessoa Idosa, em que esse documento seria emitido nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e funcionaria com a marcação do registro das atividades esportivas realizadas pelos idosos em nossa cidade;

Considerando que através desse passaporte, os idosos poderiam participar de atividades esportivas municipais, como caminhadas, aulas de ginástica, natação, dança, passeios, entre outras e cada vez que o idoso participasse de uma atividade, teria seu passaporte carimbado, servindo como um incentivo visual e um símbolo de suas conquistas no caminho para um envelhecimento saudável;

Considerando que além de estimular a prática de exercícios físicos, o Passaporte da Saúde da Pessoa Idosa traria outros benefícios, como a promoção da interação social entre os idosos, a conscientização da população sobre a importância do

/orb





envelhecimento ativo e saudável, desmistificando estereótipos negativos associados à idade;

Considerando que temos a possibilidade de implantar equipamentos públicos de maneiras mais assertiva para abranger e adequar os espaços para esse público e, também que, já temos diversos bairros com infraestrutura esportiva e de saúde com atividades disponíveis para os cidadãos. A criação do Passaporte da Saúde da Pessoa Idosa seria um passo adiante para tornar essas oportunidades ainda mais acessíveis e motivadoras para a população idosa. Sendo assim,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação do Passaporte da Saúde da Pessoa Idosa no município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2023.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/orb

